Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1046/26 em 14.10.2026.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 13.293/2026 de 09 de Setembro de 2026 e Memorando nº 15.587/2026 de 15 de Setembro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **MARILDA RESSEL,** matrícula nº 1988701, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para **usufruir 60 (sessenta) dias** de licença - prêmio, referente ao **período aquisitivo de 14.02.2017 a 13.02.2022**, **a partir de 20 de Outubro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 14 de Outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração